

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

guarta-feira, 28 de janeiro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº358 Ticket: 35800

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: 20.852

Requerimento: Abertura de Crédito Suplementar no

Orçamento da Câmara Municipal. Senhor: José Ulisses Diniz Deferido: 28/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo:20.869

Requerimento: Expedição de declaração Senhora: Mikaella de Cássia Sbarai

Deferido: 28/01/2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: 20.874

Requerimento: Alvará para realização de Encontro de

Violeiros.

Senhora: Rosa Maria do Carmo.

Deferido: 28/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:21 de janeiro de 2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA PARA O ANO DE 2015 DA COLETÂNEA E TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA FISCAL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00007/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa M.M. EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF 41.811.241/0001-06, situada na AMAZONAS, 311 - CENTRO - BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R\$ 4.390,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Segue em anexo minuta do contrato.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de janeiro de 2015.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL

Maria Gabriela Texeira de Oliveira Vice-Presidente da CPL

> Henrique Eduardo Mariotti Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:21 de janeiro de 2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA TRIPLEX, PARA TRATAMENTO DE AGUA NA ETA DO MUNICIPIO DE ALBERTINA/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa HT EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF 03.524.027/0001-71, situada na CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 1678 - BUTANTA - SÃO PAULO/SP com o valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 28 de janeiro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº358 Ticket: 35800

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de janeiro de 2015

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL

Maria Gabriela Texeira de Oliveira

Vice-Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:15 de janeiro de 2015 OBJETO: SERVIÇO DE LEITURA E ENVIO ELETRÔNICO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS REFERENTE A PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de Abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP., CNPJ/CPF 21.129.497/0001-12, situada na DAS NACOES UNIDAS, 12399 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO/SP com o valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Segue Minuta do Contrato.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 15 de janeiro de 2015.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL Henrique Eduardo Mariotti

Vice-Presidente da CPL

Ana Paula Moreira Conesa Membro da CPL

VIII)

Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4130/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO de 05/01/2015 a 03/02/2015 referente ao período aquisitivo 13/10/2013 a 12/10/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4131/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALESSANDRA DAINEZ CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR de 28/01/2015 a 30/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas Não há publicação.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.